

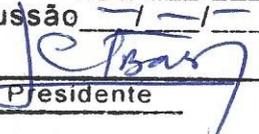


Câmara Municipal de Pilão Arcado-BA

## Matéria Aprovada

1ª Discussão 14/12/21

2ª Discussão - / -

  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 222/2021

“Sugere ao Prefeito Municipal a recuperação de estradas e a construção de muros nos cemitérios das Localidades do Município de Pilão Arcado – BA, relacionadas abaixo”

*Soberano Plenário,*

*C/C AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL,*

*SENHOR ORGETO BASTOS DOS SANTOS.*

**A CÂMARA MUNICIPAL, POR INICIATIVA DO VEREADOR MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, que a essa subscreve com amparo no art. 105 do Regimento Interno da Câmara, propõe a seguinte INDICAÇÃO:**

**Art. 1º.** Indica na forma regimental ao Prefeito Municipal de Pilão Arcado, e à Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a recuperação da estrada que liga os povoados de Lagoa do Padre a Quixaba e a construção de muros nos cemitérios das Localidades de Quixaba e Barreiro do Abrão.

### JUSTIFICATIVA

Os moradores das referidas localidades reiteram pedido a este vereador para a recuperação das estradas que liga os dois povoados, que se encontram com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo como também a construção dos muros dos cemitérios citados, uma vez que não há estrutura adequada para sepultamento de seus entes queridos e essa iniciativa busca dar mais dignidade aos falecidos no momento do sepultamento. Se faz necessário também ajudar a preservar e prevenir a entrada de pessoas e até mesmo o isolamento de animais. Razão pela qual conto com as providências do Exmº Sr. Prefeito.

Plenário da Câmara Municipal de Pilão Arcado, em 06 de dezembro de 2021.

  
Ver. MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA  
Autor



### PARECER OPINATIVO

Referente **Indicação nº 222/2021** que sugere ao Prefeito Municipal a recuperação de estradas e a construção de muro de cemitério, no interior do município de Pilão Arcado-BA.

Conjuntamente, as **COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS e COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, após o devido processo legal, se pronunciam da seguinte forma:

Verificamos que a execução da obra e serviços nas localidades tem o objetivo de atender pedido da comunidade, uma vez que a recuperação das estradas e a construção do muro do cemitério viabiliza estruturar a boa vida da comunidade e adequar o local onde seus entes queridos serão sepultados. E do ponto de vista legal, orçamentário e constitucional opinamos favoravelmente à proposta, especialmente na sua execução, uma vez que em termos de recursos a Lei orçamentária abrange muito bem esse tipo de serviço. Assim sendo, acolhemos as alegações e justificativas propostas pelo autor da **Indicação nº 222/2021**, pela sua aprovação plenária e imediata comunicação ao governo.

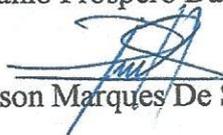
É o parecer.

**CÂMARA DE PILÃO ARCADE, BA, 06 DE DEZEMBRO DE 2021.**

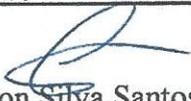
### COMISSÕES DE FINANÇAS ORÇAMENTO E CONTAS

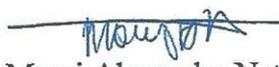
  
Antonio Da Silva Dias – Presidente

Jânio Próspero Da Silva – Relator

  
Robson Marques De Santana – Membro

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
Cleiton Silva Santos – Presidente

  
Mauri Alexandre Neto – Relator

  
Risomar Ferreira Barrence – Membro